

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7151/2008

Ementa

DENOMINA "RUA MAURICIO ROSA" A RUA 2 DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PARACATU" (JARDIM COPACABANA).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

19/09/2008 23/09/2008 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9866/2007 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

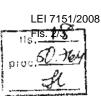
Observações

DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



LEI N.º 7.151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina "Rua MAURICIO ROSA" a Rua 2 do loteamento "Residencial Paracatu" (Jardim Copacabana).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2008. **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua MAURICIO ROSA" a via pública conhecida como Rua 2, localizada no loteamento "Residencial Paracatu", no Jardim Copacabana, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARÝ FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.I

MOD. 3

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOTEAMENTO PARACATU - JARDIM COPACABANA



AUTORIA DA VEREADORA ANA TONELLI

